



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 20/2020, MÂNCIO LIMA – AC, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DESTINO FINAL A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSERVÍVEIS, SUCATEADOS E NÃO APROVEITÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 18/12/2020, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, proceder com a destinação final de equipamentos de informática inservíveis, sucateados e não aproveitáveis.

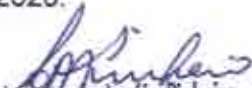
Parágrafo único. Os itens contemplados por esta Lei são os constantes no anexo único, já declarados como inservíveis, sem possibilidade de aproveitamento pela Administração Municipal.

Art. 2º Serão considerados inservíveis, podendo ser objeto, inclusive, de descarte, os equipamentos públicos móveis em desuso, irrecuperáveis, antieconômicos, obsoletos, além daqueles que, apesar de recuperáveis, onerem de maneira desproporcional o erário.

Art. 3º O Município de Mâncio Lima está autorizado, mediante Decreto Municipal, a proceder com a destinação dos equipamentos da maneira legal apropriada, podendo, inclusive, abrir editais de chamamento público aos interessados pelos itens anexos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 22 de dezembro de 2020.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
CPF: 096.361.702-82
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº DE ORDEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	Nº DO TOMBAMENTO
01	MONITOR	20	14281, 14250, 14288, 14240, 14290, 14237, 14244, 14253, 14285, 14247, 14278, 14246, 14266, 14270, 14259, 14263, 14273, 14256, 14292, 3905.
02	CPU	18	14293, 279, 257, 239, 283, 248, 235, 275, 264, 269, 289, 252, 267, 215, 262, 242, 254, 286.
03	CPU	02	SEM NÚMERO DE TOMBAMENTO
04	TECLADO	24	SEM NÚMERO DE TOMBAMENTO
05	ESTABILIZADOR	19	14.249, 14.213, 14.282, 14.268, 14.251, 4834, 14.291, 14.265, 14.287, 14.190, 5634, 14.284, 14.258, 14.233, 14.236, 14.243, 14.280, 14.245, 5643.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
CPF: 096.361.702-82
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC